



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO 2026

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P345/2026 – DANOS PROVOCADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN – PAVIMENTAÇÃO DA RUA PADRE RAIMUNDO DOS ANJOS BEIRÃO – FREGUESIA DE FÁTIMA (46347/2026)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 89412/2026**, datado de **2026.09.10**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2026.09.07, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção da seguinte despesa plurianual: -----

----- Ano 2026 – 1,00€ -----

----- Ano 2027 – 357.852,88€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 46.347/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 337.598,00€ + IVA), foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 21 de agosto findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 120 dias, dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores com trabalhos da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 21 do mês findo, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 35 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 setembro 2026 -----

----- *pl* O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Nób. Silva